



D E C R E T O N° 145/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas) seguintes dotacoes:

04					SECRETARIA DA SAUDE	
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10					SAUDE	
0401 10 301					ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008					ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008	31900400000000				CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
4407/5				4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		15.000,00
0401 10 301 0107 2008	31901100000000				VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
4440/7				4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		33.000,00
0401 10 301 0107 2122					ASSIST.MEDICA POPULACAO	
0401 10 301 0107 2122	31901600000000				OUTRAS DESP.VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
8311/9				0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		18.000,00
0401 10 301 0107 2122	33903600000000				OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
8804/8				0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		20.000,00
0401 10 302					ASSISTENCIA HOSPITALAR E	
AMBULATORIAL						
0401 10 302 0107 2006					TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006	33904600000000				AUXILIO-ALIMENTACAO	
10183/4				0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		2.800,00
07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701					SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 18					GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541					PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063					PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057					MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	33904600000000				AUXILIO-ALIMENTACAO	
19774/2				1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE		700,00
0701 20					AGRICULTURA	
0701 20 606					EXTENSAO RURAL	
0701 20 606 0087					ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 606 0087 2059					SEMEN/MELHORAMENTO GENETICO	
0701 20 606 0087 2059	33903900000000				OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
20760/8				0001-RECURSOS LIVRE		36.000,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801					SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 12					EDUCACAO	



0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
22282/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	54.000,00
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 361 0052 2118	EDUC.JOVENS E ADULTOS	
0802 12 361 0052 2118 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
26001/0	0031-FUNDEB	56.000,00

Total de credito suplementar 235.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguinte dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
4882/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	5.000,00
0401 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0401 10 301 0107 2010 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
5980/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	18.000,00
0401 10 301 0107 2010 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
6176/0	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	3.000,00
0401 10 301 0107 2010 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
6292/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	10.000,00
0401 10 301 0107 2010 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
6410/6	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	15.000,00
0401 10 301 0107 2010 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
6542/0	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	10.000,00
0401 10 301 0107 2065	MANUTENCAO CAI	
0401 10 301 0107 2065 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.	
7588/4	0001-RECURSOS LIVRE	2.800,00
0401 10 301 0107 2122	ASSIST.MEDICA POPULACAO	
0401 10 301 0107 2122 33903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN	
8799/8	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	5.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	



0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
25237/9	0001-RECURSOS LIVRE	54.000,00
0802 12 361 0046 2067	GASTOS 40% FUNDEB	
0802 12 361 0046 2067 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
25738/9	0031-FUNDEB	56.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 364	ENSINO SUPERIOR	
0805 12 364 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0805 12 364 0099 2039	TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR	
0805 12 364 0099 2039 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
34264/5	0001-RECURSOS LIVRE	36.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53573/7	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00

Total de Reducoes 234.800,00

c) Por excesso de arrecadacao no seguinte recurso:
1059-FUNDO MUNIC. MEIO AMBIENTE 700,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de setembro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

